



YASMIN SILVA MOURA
JHÉSSICA LUARA ALVES DE LIMA

OBSERVATÓRIO CEARENSE DE CLÍNICAS JURÍDICAS

Maria Auxiliadora de Oliveira Morais
Prefaciadora



Quipá
Editora

**OBSERVATÓRIO CEARENSE DE
CLÍNICAS JURÍDICAS**



YASMIN SILVA MOURA
JHÉSSICA LUARA ALVES DE LIMA

**OBSERVATÓRIO CEARENSE DE
CLÍNICAS JURÍDICAS**

Prefácio:
Maria Auxiliadora de Oliveira Morais

Quipá Editora
2024

Copyright © dos autores e autoras.

Todos os direitos reservados. O conteúdo dos capítulos, os dados apresentados, bem como a revisão ortográfica e gramatical são de responsabilidade da autora, detentora de todos os Direitos Autorais, que permite o download e o compartilhamento, com a devida atribuição de crédito, mas sem que seja possível alterar a obra, de nenhuma forma, ou utilizá-la para fins comerciais.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M929o Moura, Yasmin Silva; LIMA, Jhéssica Luara Alves de.
OBSERVATÓRIO CEARENSE DE CLÍNICAS
JURÍDICAS/ Yasmin Silva Moura e Jhéssica Luara Alves de
Lima. — Iguatu, CE: Quipá Editora, 2024.

68 p. : il.

ISBN 978-65-5376-370-8

1. Clínicas Jurídicas – Direito. 2. Estado do Ceará. 3.
Interdisciplinar. I. Título.

CDD 340

Obra publicada pela Quipá Editora em agosto de 2024

Quipá Editora
www.quipaeditora.com.br
@quipaeditora

Dedicamos esta obra a todos os pesquisadores
que se dedicam ao estudo das clínicas jurídicas.

PREFÁCIO

Caro Leitor,

É com grande alegria que apresento a obra "Observatório Cearense de Clínicas Jurídicas". Este livro nasceu do Projeto PIBIC (IC – VOLUNTÁRIA) 2023-2024, idealizado pela Professora Doutora Jhéssica Luara Alves de Lima e submetido ao Edital PIBIC-UFC 2023-2024 nº 02/2023. O projeto foi aprovado, e uma vaga voluntária de pesquisa foi concedida a Yasmin Silva Moura, que conquistou a primeira colocação no processo seletivo.

Neste livro, encontram-se a pesquisa desenvolvida por Yasmin Silva Moura. O objetivo é não só divulgar essa pesquisa, mas também guardar uma lembrança afetuosa de um período tão significativo da vida acadêmica. É importante destacar que Yasmin foi além das expectativas do projeto inicial, ampliando a pesquisa para incluir as universidades estaduais do Ceará, o que enriqueceu ainda mais o debate.

Os dados coletados e organizados por Yasmin oferecem uma comparação entre as clínicas jurídicas do Ceará e outras clínicas jurídicas brasileiras, demonstrando a interdisciplinaridade dessas iniciativas. Isso contribui para uma formação acadêmica ainda mais completa para Yasmin, que, como futura contadora, navegou pelo campo jurídico com a habilidade esperada de uma profissional contábil.

Espera-se que todos aproveitem a leitura e que se possa continuar discutindo sobre clínicas jurídicas até que um dia elas sejam regulamentadas nas universidades brasileiras, aproximando ainda mais a comunidade da vida universitária.

Boa leitura!

Maria Auxiliadora de Oliveira Morais

Doutoranda na Universidade Federal do Ceará

Mestre em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio
Grande do Norte

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará (UFC) pelo apoio proporcionado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC UFC IC – VOLUNTÁRIA). Em que pese seja uma pesquisa voluntária, esta contribuiu para aprimorar nossas habilidades de pesquisa e escrita referente ao Projeto “Observatório Cearense de Clínicas Jurídicas”.

Também agradecemos a todos os participantes da pesquisa empírica que nos forneceram rico material por meio das respostas fornecidas aos questionários aplicados.

Agradecemos, ainda, a Professora Maria Auxiliadora de Oliveira Morais pela elaboração do prefácio desta obra.

Por fim, agradecemos a todos que se dedicam ao estudo das clínicas jurídicas.

APRESENTAÇÃO

Com satisfação, apresentamos a obra “Observatório Cearense de Clínicas Jurídicas”. Este livro é fruto do Projeto PIBIC UFC (IC – VOLUNTÁRIA) 2023-2024, submetido pela Professora Doutora Jhêssica Luara Alves de Lima ao Edital PIBIC-UFC 2023-2024 nº 02/2023 e devidamente aprovado com a concessão de 1 (uma) vaga voluntária de pesquisa, a qual foi concedida a discente Yasmin Silva Moura por ter galgado a primeira colocação no processo seletivo. A obra traz, portanto, além do citado projeto, o qual está contido no capítulo 1, a pesquisa desenvolvida por Yasmin Silva Moura, contida no capítulo 2.

O livro possui o intuito de publicizar a pesquisa e ser uma memória afetiva de um período da vida tão importante como é a pesquisa na graduação. Importante mencionar que Yasmin Silva Moura superou o que estava proposto no projeto, acrescentando à pesquisa empírica, as universidades estaduais do Ceará, o que enriqueceu o debate. Os dados coletados e catalogados, combinam informações sobre clínicas jurídicas cearenses em comparativo com clínicas jurídicas brasileiras, demonstrando a interdisciplinaridade dessas clínicas e garantindo uma formação acadêmica contábil ainda mais rica para esta futura contadora que perpassa pela seara jurídica com a expertise que se deseja de uma profissional contábil.

Desejamos uma ótima leitura e que possamos seguir dialogando sobre clínicas jurídicas até que um dia sejam regulamentadas nas universidades brasileiras, alcançando a comunidade e trazendo-a para mais próxima da universidade.

SUMÁRIO

PREFÁCIO

APRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1

PROJETO PIBIC (IC –VOLUNTÁRIA) 2023-2024

CAPÍTULO 2

ARTIGO CIENTÍFICO PRODUTO FINAL DO PROJETO
PIBIC (IC –VOLUNTÁRIA) 2023-2024

AUTORAS

PREFACIADORA

**CAPÍTULO 1 - PROJETO PIBIC
(IC –VOLUNTÁRIA) 2023-2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PIBIC 2023/2024 - EDITAL Nº 03/2023

RESUMO

As clínicas jurídicas não se tratam de novidade para o mundo jurídico. O método clínico surgiu nos Estados Unidos na década de 1930, como alternativa ao ensino jurídico tradicional, objetivando combater diversas deficiências na formação tradicional do(a)s advogado(a)s, aliando teoria e prática na construção de uma visão crítica do direito voltada para as possibilidades de transformação social. Em que pese a importância das clínicas jurídicas, no Brasil elas não possuem regulação, como ocorre com o estágio curricular supervisionado. Por sua vez, o modelo atual de cursos jurídicos imposto pela Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que alterou a matriz curricular dos cursos de Direito, valorizou as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para a formação acadêmica, ampliando o debate sobre as clínicas jurídicas, uma vez que no Art. 7º trouxe o estímulo a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional. Diante disto, pretende-se desenvolver um projeto que tenha por objetivo analisar a educação jurídica clínica como projeto de integração efetiva entre Direito e a sociedade, por meio da reflexão crítica em relação a problemas jurídicos complexos, traçando uma abordagem necessária para a compreensão das

transformações contemporâneas do mundo jurídico. Para tanto, utilizar-se-á da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudos de casos de modo a analisar como a educação jurídica clínica pode integrar Direito e sociedade. A pretensão é estimular à pesquisa e aliá-la ao ensino e a extensão para uma formação acadêmica em Direito condizente com os anseios sociais da atualidade.

Palavras-chave: Clínicas Jurídicas, Estado do Ceará, Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

As clínicas jurídicas, também conhecidas pela nomenclatura ‘Clínicas universitárias’ são uma nova proposta de produção do conhecimento que visa a formação ética do(a) cidadão(ã), por serem exemplo de revolução no modo de abordar e transmitir o conhecimento jurídico (PINTO, 2017). Em verdade, as clínicas jurídicas são um espaço que tem como objetivo formar estudantes com habilidades interpessoais necessárias para atuar de forma comprometida com a ética na vida prática profissional (LIMA; MORAIS; LIMA, 2019).

Sobre a diferença entre os núcleos de prática jurídica e as clínicas jurídicas:

As clínicas possuem o mesmo pressuposto da ‘prática jurídica’, que é ultrapassar o plano teórico enquanto ferramenta de ensino. Contudo, possui pressupostos mais complexos. A prática jurídica, em um primeiro momento, surge em um contexto de simulação. (...) A Clínica substitui Tício e Mévio por pessoas de carne e osso, com

contextos e colorações complexas. É o mundo real que bate à porta do estudante, no ambiente controlado e acolhedor da Universidade. O estudante está junto de seu professor, resolvendo a complexidade da vida. Sentindo as angústias verdadeiras do mundo em cores e o potencial transformador do conhecimento bem aplicado, cumprindo, igualmente, a função social da Universidade (PINTO, 2017).

As denominadas clínicas jurídicas vêm se configurando como possibilidade de transformação das vertentes práticas da pesquisa, ensino e extensão nos cursos de bacharelado em Direito.

Potencialmente seriam um ‘locus’ que agregaria docentes, pesquisadores, estudantes de graduação e pós-graduação. Têm sua origem na experiência norte-americana ‘Clegal clinics’, mas têm despertado interesse em instituições latino-americanas.

No Brasil observa-se a tendência de que as clínicas sejam confundidas com projetos de extensão, o que identificamos como uma problemática que enfraquece a luta pelo reconhecimento de autonomia pedagógica. As clínicas devem integrar dimensões de teoria e prática, aglutinarem pesquisa e extensão, e adotarem práticas pedagógicas experienciais, propiciando uma ‘nova’ estrutura pedagógica.

Passadas décadas de implantação da prática jurídica obrigatória nos cursos de graduação em Direito observa-se que as experiências reproduzem uma concepção limitada da atuação jurídica, ignorando inclusive as demandas sociais. Dessa forma, as clínicas viabilizam a abertura e ampliação desta concepção, podendo contribuir para a

formação de competências sistêmicas, instrumentais e interpessoais. A formação tradicional não prepara o futuro profissional para desempenhar suas funções em equipes multidisciplinares, necessidade quando tratamos da resolução de conflitos complexos ou cultura do diálogo. Diante desse cenário, o tema das clínicas corre risco de perder densidade epistemológica, sendo necessário suscitar os estudos sobre elas, de modo a garantir uma formação acadêmica sofisticada que leva em consideração o pluralismo jurídico.

A Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018, instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Direito, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES), e ampliou os espaços de realização do estágio (artigo 6º, §3º), ao prever a possibilidade de realização de prática jurídica também em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas; nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais; e em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas; fortalecendo o surgimento e a ampliação das clínicas jurídicas (LIMA, 2021).

PERGUNTAS DE PARTIDA

Como a educação jurídica clínica pode integrar Direito e sociedade?

HIPÓTESES

- A educação jurídica clínica integra Direito e sociedade ao permitir atividades de aproximação profissional;
- A educação jurídica clínica permite a inserção dos estudantes de Direito e de outras áreas na tentativa de resolução dos problemas complexos da sociedade.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Analisar a educação jurídica clínica como projeto de integração efetiva entre Direito e sociedade, por meio da reflexão crítica em relação a problemas jurídicos complexos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fazer levantamento qualitativo das experiências clínicas em instituições brasileiras de educação superior;
- Selecionar casos paradigmáticos de iniciativas clínicas no Brasil;
- Investigar a contribuição das clínicas jurídicas para a formação acadêmica em Direito.

MATERIAIS E MÉTODOS

DELINEAMENTOS

Traçam-se os seguintes delineamentos:

A pesquisa desenvolver-se-á em três fases principais:

1ª fase: Pesquisa bibliográfica;

2ª fase: Pesquisa documental;

3ª fase: Estudos de casos.

Na primeira fase será realizada uma pesquisa na literatura nacional e internacional sobre a temática das clínicas jurídicas, com foco nas pesquisas dos países latino-americanos. A bibliografia inclui doutrina, legislação, jurisprudência, artigos científicos, teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso.

Na segunda fase serão coletados dados constantes em documentos oficiais disponibilizados pelo Ministério da Educação, Conselhos Nacionais de Educação Superior e órgãos afins que estabelecem diretrizes para as faculdades de Direito das universidades pesquisadas. Também serão coletados dados emitidos pelas redes de clínicas jurídicas, conselhos diretivos e departamentos responsáveis pela educação jurídica clínica nas instituições de ensino superior pesquisadas, além de dados secundários disponíveis em programas e projetos de educação jurídica clínica nessas IES.

Na terceira fase, por sua vez, serão empreendidos estudos de casos, a partir dos dados coletados e casos paradigmáticos de iniciativas clínicas selecionados nas fases anteriores.

INFRAESTRUTURA

No desenvolvimento do projeto serão utilizadas as instalações da biblioteca, salas de estudos individual e coletiva, e gabinete da docente responsável pela pesquisa, todas situadas na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza/CE.

RESPONSABILIDADE

Todos os pesquisadores são responsáveis por coletar e analisar os dados, entretanto, o(a)s graduando(a)s, o realizarão sob a orientação da responsável pela pesquisa, a Professora Doutora Jhéssica Luara Alves de Lima.

PUBLICIDADE DOS DADOS

A divulgação dos resultados da pesquisa será feita por meio da publicação em revistas científicas, anais de congressos, eventos acadêmicos e profissionais no campo do Direito e afins.

DADOS PRELIMINARES

A pesquisa desenvolver-se-á no contexto das políticas públicas educacionais contemporâneas preocupadas com o perfil crítico do(a)s estudantes que compõem o corpo discente do curso de Direito. Para tanto, pretende-se verificar como o ensino clínico pode fortalecer a educação jurídica no Brasil, precisando a origem da clínica jurídica e seu modo de atuação em favor de uma educação jurídica emancipatória.

Em que pese a importância das clínicas jurídicas, no Brasil elas não possuem regulação como ocorre com o estágio curricular supervisionado que seguia o modelo imposto pela Resolução do CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, que determinava a obrigatoriedade do Estágio Supervisionado de prática jurídica nos Cursos de Graduação em Direito, passou a ter nova redação por meio da Resolução do CNE/CES nº 3 de 14 de julho de 2017; mas que, atualmente, está regido pela Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Direito e dá outras providências, inserindo as metodologias ativas como um dos elementos estruturais do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de graduação em Direito, valorização a integração entre teoria e prática para o aprendizado.

Mesmo com essa ampliação dos elementos estruturais do PPC, ainda assim, os cursos de graduação em Direito carecem de uma formação jurídica mais ampla, interdisciplinar e que faça uso de

metodologias ativas para melhor desenvolver o perfil do(a)s discentes, o(a)s quais precisam adquirir, ao longo do curso, competências genéricas e específicas em Direito.

A defesa do modelo clínico se faz embasada no contexto fático da atualidade brasileira em que o ensino jurídico ainda está majoritariamente adstrito a fontes limitadas, a exemplo dos manuais, cursos e códigos legislativos, em que os cursos de graduação amplamente considerados ainda se baseiam em uma produção bibliográfica que não leva em consideração os esforços de produção na pós-graduação. Mesmo com o expressivo número de cursos jurídicos em funcionamento no país, os empenhos para a formação de um quadro de intelectuais brasileiros, como apregoava Anísio Teixeira, são dispersos.

Dessa forma, as clínicas jurídicas e suas metodologias ativas viabilizam a abertura e ampliação desta concepção de um novo perfil discente para o(a)s estudantes de Direito, por se tratarem de espaços de atuação em educação jurídica para a formação de competências críticas e interpessoais. Ocorre que, não é apenas no espaço físico das clínicas jurídicas que essas metodologias ativas devem se desenvolver, mas sim, devem ser devidamente utilizadas também no espaço acadêmico, para que o(a)s estudantes não percam o foco de uma formação jurídica crítica e mais humanizada (LIMA, 2021).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVIM, Márcia Cristina de Souza. Ensino do Direito: o conceito de educação com fundamento no artigo 205 da Constituição Federal. Revista Mestrado em Direito, Osasco, ano 5, n. 5, p. 61-69, 2005.

BONILLA MALDONADO, Daniel Eduardo (coord.). Abogados y justicia social: derecho de interés público y clínicas jurídicas, Ediciones Uniandes-Siglo del Hombre Editores, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Seção 1, p. 1-32.

CASTILHO, Ela Viecko Volkmer de. Diversidade Cultural, esquecida da Justiça Portal Geledés, 12 mar. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/diversidade-culturalesquecida-da-justica-por-ela-wiecko-v-de-castilho/>> . Acesso em: 20 jun. 2021.

FELIX, Loussia Penha Musse. Educación Superior en América Latina: reflexiones y perspectivas em Derecho. 1ed. Bilbao: Publicaciones de la Universidad de Deusto, Bilbao, 2014. 82p.

FELIX, Loussia Penha Musse. Da Reinvenção do Ensino Jurídico: considerações sobre a primeira década. In: OAB - Conselho Federal e Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB (Org.). OAB Recomenda - Um Retrato dos Cursos Jurídicos. 1ed. Brasília: OAB Conselho Federal, 2001. p. 23-59.

FELIX, Loussia Penha Musse. Competências no processo de formação do bacharel em direito - perspectivas para integração das demandas relativas ao estudante e às carreiras jurídicas. Boletim Educação Jurídica, v. 2, n. 2, p. 1-9, abr./jun., 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: Saberes Necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GHIRARDI, José Garcez. Ensino jurídico e subjetividades. São Paulo, 26 nov. 2020. 1 vídeo (53 min). Publicado pelo Canal ESA OAB SP. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fVoK8IUPi3I>>. Acesso em: 20 ago. 2021.

LIMA, Jhéssica Luara Alves de. Clínicas jurídicas na educação em direito no Brasil: perfis profissionais e metodologias de formação. 2021. 261f. Tese (Doutorado em Direito), 2013. Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

LIMA, Jhéssica Luara Alves de; MORAIS, Lindocastro Nogueira de; LIMA, Carmem Tassiany Alves de. Estudo de caso sobre a relação entre as metodologias ativas aplicadas às clínicas jurídicas e o projeto alfa tuning. In: SILVA, Adriano Rosa da et al. (Orgs.) Teoria e Empíria dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: Grupo Multifoco, 2019.

PINTO, Felipe Chiarello de Souza. Clínicas jurídicas %u2013 uma revolução mundial no modelo de ensino jurídico. Entrevista concedida à Carta Forense, 01 set. 2017

TEIXEIRA, Anísio Spínola. Educação não é privilégio. 4. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1977.

PLANO DE ATIVIDADES

- 1 Pesquisa na literatura internacional sobre a temática das clínicas jurídicas
- 2 Pesquisa em documentos oficiais disponibilizados pelo Ministério da Educação e órgãos afins
- 3 Pesquisa em dados da Universidades Federais da região norte e nordeste
- 4 Pesquisa em dados emitidos pelas redes de clínicas jurídicas
- 5 Pesquisa em dados secundários disponíveis em programas e projetos de educação jurídica clínica
- 6 Análise dos dados coletados

7 Elaboração de fichamentos

8 Redação da pesquisa

9 Elaboração de artigo científico

10 Revisão do artigo científico

11 Seleção de evento acadêmico para apresentar os resultados da pesquisa.

Sistematização e elaboração de power point para apresentação dos resultados.

12 Entrega do Relatório Final

**CAPÍTULO 2 - ARTIGO CIENTÍFICO
PRODUTO FINAL DO PROJETO
PIBIC (IC –VOLUNTÁRIA) 2023-2024**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC

**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA
E CONTABILIDADE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Yasmin Silva Moura¹
Jhéssica Luara Alves de Lima²

RESUMO

As clínicas jurídicas não são uma novidade para o mundo jurídico. O método clínico surgiu nos Estados Unidos na década de 1930, como alternativa ao ensino jurídico tradicional, objetivando combater diversas deficiências na formação tradicional do(a)s advogado(a)s, aliando teoria e prática na construção de uma visão crítica do direito voltada para as possibilidades de transformação social. Em que pese a importância das clínicas jurídicas, no Brasil elas não possuem regulação, como ocorre com o estágio curricular supervisionado. Por sua vez, o modelo atual de cursos jurídicos imposto pela Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Superior (CNE/CES) nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que alterou a matriz curricular dos cursos de Direito, valorizou as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais para a formação acadêmica, ampliando o debate sobre as clínicas jurídicas, uma vez que no Art. 7º trouxe o

1 Discente do 2º semestre do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Ceará (UFC).

2 Docente adjunta da Universidade Federal do Ceará (UFC). Doutora em Direito pela Universidade de Brasília (UnB).

estímulo a realização de atividades curriculares de extensão ou de aproximação profissional. As disciplinas jurídicas também são a base do currículo dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, razão pela qual também é possível a existência de clínicas jurídicas nesta e em outras faculdades, garantindo a interdisciplinaridade que esse método requer. Nesse sentido, considerando a existência de clínica jurídica na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará, pretendeu-se desenvolver uma pesquisa para saber sobre a existência de demais clínicas jurídicas nas universidades públicas do Estado do Ceará, de modo a analisar a educação jurídica clínica como projeto de integração efetiva entre Direito, áreas afins e sociedade. Para tanto, a pesquisa se utilizou da pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e de campo, de modo a analisar como a educação jurídica clínica pode integrar Universidade e sociedade. A pretensão é estimular à pesquisa e aliá-la ao ensino e a extensão para uma formação acadêmica em Direito condizente com os anseios sociais da atualidade.

Palavras-chave: Clínicas Jurídicas, Estado do Ceará, Interdisciplinar.

INTRODUÇÃO

Desde seu advento, as clínicas jurídicas apresentam papel significativo no âmbito educacional do Direito e no âmbito social devido a sua metodologia clínica que surgiu como uma possibilidade diversa ao ineficiente método tradicional e passivo do ensino de direito na década de 1930 nos Estados Unidos (Carvalho; Freitas, 2011) e em 1960 na América Latina (Silveira, 2023), sendo essa, então, a razão desta produção. Ao longo do tempo a sociedade vem sofrendo diversas transformações, assim como em suas necessidades e exigências sendo

ainda o ensino tradicional ineficiente para supri-las, segundo Silveira (2023), sendo, então, o conhecimento participativo teórico, prático, os valores sociais e humanos de suma importância no ensino superior e, por conseguinte, para a sociedade.

O presente trabalho tem, então, por objetivo apresentar o que são as clínicas jurídicas, a sua origem e desenvolvimento no Brasil, as suas diversas possibilidades de abordagens, bem como a interação entre a educação jurídica clínica e sua respectiva contribuição social perante problemáticas jurídicas complexas nos mais variados campos de atuação do profissional.

Este trabalho, desenvolvido a partir do projeto de pesquisa PIBIC/IC-VOLUNTÁRIA, edital nº 02/2023 – PRPPG/UFC, foi pensado considerando a existência de clínica jurídica na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará (FEAAC/UFC), unidade na qual a docente orientadora e a discente pesquisadora são lotadas, esta na qualidade de estudante do curso de graduação de Ciências Contábeis. Nesse sentido, considerando que ambas fazem parte da Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP/UFC), pretendeu-se desenvolver uma pesquisa para saber sobre a existência de demais clínicas jurídicas nas universidades públicas do Estado do Ceará, de modo a analisar a educação jurídica clínica como projeto de integração efetiva entre Direito, áreas afins e sociedade.

Por sua vez, considerando a interface entre Direito e Ciências Contábeis, e que as disciplinas jurídicas também são a base do currículo dos cursos de graduação em Ciências Contábeis, pretendeu-se realizar um estudo interdisciplinar. Com a pesquisa, espera-se contribuir para os estudos e discussões acerca desse tema por meio da apresentação dos resultados obtidos e apresentados nesta pesquisa quanto ao que se refere às clínicas jurídicas no Estado do Ceará nas universidades públicas federais e estaduais.

CLÍNICAS JURÍDICAS NA EDUCAÇÃO

A princípio é de suma importância conceituar o que são clínicas jurídicas, logo, Fortes (2018) diz que “Clínicas Jurídicas tratam-se de um espaço, institucionalizado, voltado a entrelaçar os ensinamentos teórico e prático, contendo diferentes técnicas e abordagens de ensino, pesquisa e extensão e não está relacionada diretamente com atividade de estágio”.

O estudo acerca de clínicas jurídicas no Brasil ainda não é vasto, sendo necessário a busca por bibliografias internacionais conforme segue:

No Brasil pode-se dizer que há poucas obras relacionadas diretamente ao método de Clínica Jurídica. Nesse contexto, temos a tarefa de retirar da vasta bibliografia internacional - direcionada em grande parte apenas às experiências particulares de funcionamento das Clínicas

Jurídicas - e da escassa bibliografia nacional, traços comuns, não para conceituar o método, mas sim para encontrar a melhor forma de sua implementação e para diferenciá-lo de outros métodos de ensino participativo (Fortes, 2018).

Devido a esse impasse apontado e por nós também encontrado foi necessário mencionar em grande parte a nossa experiência particular como Clínica Jurídica para a elaboração do presente artigo. A princípio nesse artigo apontaremos a trajetória do ensino jurídico:

O ensino jurídico dependia do que era oferecido pela colônia portuguesa. O acesso ao curso de direito no país era restrito aos filhos da elite brasileira, que se desejassem, deveriam cursar seus estudos superiores na Universidade de Coimbra. Nesse momento, não se desenvolveu qualquer curso jurídico local (Fortes, 2018).

O principal método de ensino jurídico implementado no Brasil até os dias de hoje, infelizmente, assim como desde o início da trajetória do ensino jurídico no Brasil, é aquele no qual o professor exerce um o papel central no processo de aprendizagem:

O método de ensino desenvolvido à época foi importado da Faculdade de Direita de Coimbra, ou seja, o ensino por meio de aulas expositivas. Os docentes eram recrutados entre os profissionais mais conhecidos na área e detentores de boa oratória. A ideia era apenas reproduzir o conteúdo adquirido aos discentes. O ensino jurídico brasileiro ainda hoje se dá por meio de um modelo no qual o centro do processo de aprendizagem é o professor, cuja missão é ensinar o discente, por meio de aulas expositivas, na tentativa de fazê-lo fixar o conteúdo pela memorização (Fortes, 2018).

Ainda quanto a esse método de ensino exposto é importante realizar um apontamento neste presente artigo a respeito da relevância da oratória ao longo do tempo no processo de aprendizagem e de memorização. Segundo apresentado no livro “A Arte da Memória”, obra escrita por Frances Yates, tem-se que:

O estudioso da história da arte clássica da memória deve sempre lembrar que essa arte pertencia à retórica, como técnica que permitia ao orador aprimorar sua memória, o que o capacitava a tecer longos discursos de cor, com uma precisão impecável. E foi como parte da arte da retórica que a arte da memória viajou pela tradição européia, sem ter sido jamais esquecida - pelo menos até tempos recentes (Yates, 2007).

Visto isso, é evidente que a retórica é um ótimo método de aprendizagem e memorização para quem está na posição de orador. Contudo, esse método não se apresenta tão eficiente para quem se encontra na posição de ouvinte por ser para ele, no caso o discente, uma forma de aprendizagem passiva conforme apresenta Silberman (1996) *apud* Barbosa e Moura (2013):

(...), é oportuno lembrar um provérbio chinês que diz: “O que eu ouço, eu esqueço; o que eu vejo, eu lembro; o que eu faço, eu compreendo.” Isso foi dito pelo filósofo Confúcio e tem relação direta com aprendizagem ativa. Silberman (1996) modificou esse provérbio para facilitar o entendimento de métodos ativos de aprendizagem, dando a ele a seguinte redação: • O que eu ouço, eu esqueço; • O que eu ouço e vejo, eu me lembro; • O que eu ouço, vejo e pergunto ou discuto, eu começo a compreender; • O que eu ouço, vejo, discuto e faço, eu aprendo desenvolvendo conhecimento e habilidade; • O que eu ensino para alguém, eu domino com maestria.

Nesse sentido, considerando que o ensino deve ser baseado em metodologias ativas e participativas, o estudante deve se encontrar em uma posição ativa no processo de ensino-aprendizagem, conforme é apregoado pelas clínicas jurídicas.

METODOLOGIA

Foram traçados os seguintes delineamentos:

A pesquisa desenvolveu-se em três fases principais:

1ª fase: Pesquisa bibliográfica;

2ª fase: Pesquisa documental;

3ª fase: Pesquisa de campo.

Na primeira fase foi realizada uma pesquisa na literatura nacional e internacional sobre a temática das clínicas jurídicas. A bibliografia incluiu doutrina, legislação, jurisprudência, artigos científicos, teses, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso.

Na segunda fase foram coletados dados constantes em sítios eletrônicos das três universidades federais cearenses pesquisadas, quais sejam, Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para fins de verificar quais dessas universidades possuem clínica jurídica. Além destas, também

foram pesquisados os sítios eletrônicos das Universidades Estaduais do Ceará, quais sejam, Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Regional do Cariri (URCA) e Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA).

Na terceira fase, por sua vez, foi realizada uma pesquisa de campo junto as 06 (seis) universidades acima mencionadas, visto que todas elas possuem curso de graduação em Direito, onde teoricamente deve se situar a clínica jurídica.

Para tanto, foi aplicado 1 (um) questionário contendo 10 (dez) perguntas (Apêndice 2), acompanhada de 1 (uma) carta convite para participação na pesquisa (Apêndice 1). Após coletados os dados, as respostas foram tabuladas e apresentados foram os resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

O percurso metodológico adotado por esse estudo originou a análise qualitativa dos questionários aplicados junto as Universidades Federais e Estaduais do Estado do Ceará com curso de graduação em Direito, a respeito das clínicas jurídicas existentes em suas instituições de ensino. O questionário foi estruturado em dez questões, entre elas objetivas e subjetivas (Apêndice 2), questionário este embasado da tese “Clínicas jurídicas na educação em direito no brasil: perfis profissionais e metodologias de formação” (Lima, 2021) que realizou

uma pesquisa com as clínicas jurídicas das universidades federais do Brasil.

Os questionários foram destinados aos coordenadores das clínicas jurídicas ou aos chefes do departamento do curso de graduação em Direito ou aos coordenadores do curso de graduação em Direito ou do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) das universidades pesquisadas, com a possibilidade também de ser direcionada a um servidor público com competência para participar da pesquisa.

O questionário foi aplicado junto a 6 (seis) universidades, sendo 3 (três) universidades federais e 3 (três) universidades estaduais, todas localizadas no Estado do Ceará, quais sejam: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal do Cariri (UFCA) e Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), Universidade Estadual do Ceará (UECE), Universidade Regional do Cariri (URCA), Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA).

Apenas 1 (uma) universidade participou efetivamente respondendo às perguntas formuladas, afirmando possuir clínica jurídica. Isso se deu pelo fato de que ficou expressamente consignado na carta convite que caso a Universidade não possuísse clínica, não seria necessário responder ao questionário, devendo o pesquisado limitar-se a responder apenas à primeira pergunta do questionário, informando a inexistência de clínica jurídica e, caso quisesse, relatar se a instituição possui interesse na criação de uma e por quê, informações

arquivadas para fins de conhecimento, mas que não farão parte da análise por opção metodológica.

Um dos empecilhos enfrentados durante a pesquisa foi a greve dos professores e técnicos-administrativos, que alterou o *modus operandi* das universidades.

A única universidade que afirmou possuir clínica jurídica foi a Universidade Federal do Ceará.

Tendo isso em vista, segue a transcrição de cada pergunta realizada no questionário, a resposta obtida em cada questão e a análise realizada.

Primeiramente³, as Universidades foram questionadas sobre a existência de Clínica(s) Jurídica(s), junto a isso, em caso de haver Clínica(s) Jurídica(s) foi perguntado qual o(s) nome(s) e a(s) sua(s) respectiva(s) data(s) de criação. O resultado está descrito no quadro 1:

Quadro 1 - Existência de Clínica Jurídica nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Nome da Clínica Jurídica:	Data de criação da Clínica Jurídica:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP)	1º de Abril de 2023

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

3 1 – Qual(is) o(s) nome(s) da(a) Clínica(s) Jurídica(s) da sua Universidade e em qual data foi(ram) fundada(s)? (Caso não haja Clínica Jurídica na sua Universidade, relatar se há interesse na criação de uma e porquê; e não responder as demais perguntas, pois estas se aplicam apenas às Universidades Federais Cearenses com Clínica Jurídica).

Conforme verificado no Quadro 1, o questionário enviado foi respondido somente pela Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica da Universidade Federal do Ceará (CJIP/UFC), clínica esta da qual a pesquisadora é membro, por ser discente do curso de Ciências Contábeis na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da UFC, faculdade a qual a Clínica Jurídica em apreço está localizada, incluindo discentes, docentes e pesquisadores de diversas áreas do conhecimento.

Ao fazer um comparativo desta pesquisa com a desenvolvida por Lima (2021), verificamos a existência de mais 10 (dez) clínicas jurídicas a nível de universidades federais brasileiras, quais sejam: 1 - Universidade de Brasília (UnB) com a Clínica de Direitos Humanos e Democracia e a Clínica de Direitos Sexuais e Reprodutivos; 2 - Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) com a Clínica de Direitos Humanos; 3 - Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) com a Clínica de Direitos Fundamentais e Transparência; 4 - Universidade Federal de Lavras (UFLA) com a Clínica de Direitos Humanos, 5 - Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com a Clínica de Direitos Humanos; 6 - Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) com a Clínica de Direitos Humanos e a Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia; 7 - Universidade Federal do Pará (UFPA) com a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia; 8 - Universidade Federal do Paraná (UFPR) com a Clínica de Direitos Humanos; 9 - Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) com a Clínica de

Direitos Humanos e Meio Ambiente; 10 - Universidade Federal do Maranhão (UFMA) com a Clínica de Direitos Humanos do Maranhão (Lima, 2021). Além destas, tem-se, ainda, a Clínica de Direitos Humanos e a Clínica Direito do Trabalho, ambas da Universidade Federal do Paraná (UFPR), conforme verificado em seu sítio eletrônico.

Observe que toda clínica jurídica possui a nomenclatura de clínica. Em que pese pareça óbvio, não o é, pois há universidades que entendem que Núcleos de Prática Jurídica, Escritório Modelo de Assistência Judiciária, Laboratório de Prática Jurídica, Serviço de Assistência Judiciária, Núcleo de Atividades Complementares, Estágio Curricular Supervisionado e Extensão, seria clínica jurídica, mas não o são. Essa constatação é extraída da pesquisa realizada por Lima (2021) quando diferenciou as clínicas jurídicas desses outros formatos de ensino, pesquisa e extensão.

As clínicas jurídicas que efetivamente possuem a nomenclatura expressa e específica de clínica, a pesquisadora passou a chamá-las de clínicas [jurídicas] de inovação pedagógica. Quanto as clínicas que não possuem a nomenclatura expressa e específica de clínica, por se tratar de outros formatos de estudar Direito, a pesquisadora as chamou de clínicas [jurídicas] clássicas em respeito as universidades que consideravam esses outros modelos como sendo uma clínica jurídica.

Coincidência ou não, a única clínica que respondeu a nossa pesquisa possui a nomenclatura de Clínica Jurídica de Inovação

Pedagógica, expressão criada por Lima (2021). Isto porque, Lima é a coordenadora da Clínica Jurídica da UFC. A Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica da UFC em verdade nasceu na Universidade Federal de Roraima (UFRR), universidade na qual Lima foi aprovada, convocada, nomeada e empossada como docente no ano de 2022, ano seguinte a publicação de sua tese de doutorado na Universidade de Brasília (UnB).

Tendo sido novamente aprovada, convocada, nomeada e empossada como docente na UFC no ano de 2023, a Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica foi trazida para esta universidade, sendo a primeira Clínica Jurídica do Brasil situada numa faculdade não jurídica, a Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade que congrega em seu escopo sete cursos, todos com disciplinas jurídicas em seu projeto político pedagógico, são eles: Curso de Administração, Curso de Ciências Atuariais, Curso de Ciências Contábeis, Curso de Ciências Econômicas, Curso de Finanças e Curso de Secretariado Executivo, ganhando contornos ainda mais interdisciplinares como na sua proposição.

O segundo questionamento⁴ realizado, caso a resposta da pergunta 1 fosse positiva, buscou identificar qual(is) o(s) campo(s) de atuação da(s) Clínica(s) Jurídica(s) das Universidades pesquisadas. Dessa forma se obteve o seguinte resultado:

4 2 – Qual(is) o(s) campo(s) de atuação da(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

Quadro 2 - Campo(s) de atuação da(s) Clínica(s) Jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Campo(s) de atuação da(s) Clínica(s) Jurídicas:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Direitos Humanos e Educação Jurídica

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Os campos de atuação das Clínicas Jurídicas são diversos, contudo, é notório que Direitos Humanos é a temática central nas mais diversas Clínicas, sejam públicas ou privadas, devido à origem e ao objetivo das Clínicas Jurídicas, como pode ser observado nas seguintes citações:

A Clínica de Direitos Fundamentais Sociais e Migração é um projeto de extensão realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no campus de Foz do Iguaçu. O projeto objetiva apoiar e promover a proteção de direitos humanos de pessoas migrantes e refugiadas. (Kurschner, R.1; Pinheiro, G.2; A. C. Cruz.3; Kimmelmeier, C4, 2022)

Esta pesquisa tem como objetivo tratar sobre a temática do acesso à justiça à população em situação de rua, fenômeno social que vem aumentando a cada ano no Brasil (...) Dessa maneira, há o propósito de garantir a todos os cidadãos brasileiros e estrangeiros residentes no país, sem qualquer restrição, a possibilidade do acesso

ao Poder Judiciário, que é um direito basilar, por constituir o cerne de todos os outros direitos fundamentais. Em conformidade com as mencionadas normas, ressalta-se também o artigo 8º, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (...) (Nogueira, 2023)

(...) O presente trabalho tem por objetivo investigar a inovação trazida pelas Clínicas Jurídicas em ambientes universitários e de que modo é possível, através delas, levar o ensino de Direitos Básicos a alunos de Ensino Médio.(...) Ainda, é objetivo do presente artigo evidenciar a necessidade da formação de jovens em Direitos Básicos a fim de se assegurar o pleno exercício da cidadania e a efetiva garantia de acesso à justiça. (Silveira Lopes, 2022)

Objetivo: investigar as possibilidades de atuação de uma clínica jurídica em direitos humanos diante de uma emergência sanitária com efeitos dramáticos para mulheres e meninas vulneráveis. (Atuação da clínica jurídica Cravinas no enfrentamento às violações de direitos sexuais e reprodutivos durante a pandemia de COVID-19 - Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit., Brasília, 12(4), 2023, p.161)

Esse resultado é corroborado pela pesquisa realizada por Lima (2021, p. 208), a qual constatou que “todas as clínicas têm como foco a defesa e a preocupação com os direitos humanos.”.

A terceira pergunta⁵ do questionário indagou se a(s) Clínica(s) Jurídica(s) faz(em) uso de Metodologias Ativas e para essa questão se obteve:

Quadro 3 - Presença de Metodologia(s) Ativa(s) na(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Uso de Metodologias Ativas:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	SIM

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

A utilização de Metodologias Ativas se faz muito presente em clínicas jurídicas, sendo a implementação dessas metodologias de suma importância para o aprendizado do discente, como abordado no tópico: CLÍNICAS JURÍDICAS NA EDUCAÇÃO e para a plena execução do novo método de ensino trazido pelas Clínicas Jurídicas fugindo, assim, do método tradicional, como bem apontado no tópico citado. Corroborando com o que foi exposto, Bruno Grandó Machado Silveira Lopes (2022) menciona que

Viu-se, ao longo do presente artigo, que as clínicas jurídicas uma novidade recente nos projetos de extensão universitários e carregam consigo inovação desde sua idealização. São, sobretudo, uma oportunidade de fazer diferente um ensino

5 3 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade faz(em) uso de metodologias ativas? (x) Sim () Não

sempre foi muito tradicional. (...) Este diálogo entre teoria e prática é fundamental para o alcançar o efetivo resultado proposto na ideia de concepção das clínicas. Para os discentes integrantes da clínica, desenvolve-se uma postura ativa de ensino que não se tem no seu período letivo, no qual vivencia uma postura apenas de receptor, além de capacitá-los com habilidade necessárias ao exercício da profissão, qual seja, uma responsabilidade individual, a visão do direito com ferramenta de transformação social e a tradução de um conteúdo denso de uma maneira simples, necessário muitas vezes para que o cliente consiga compreender.

Inclusive, as Metodologias Ativas facilitam o aprendizado, realizando a interação e o desenvolvimento de competências e habilidades entre os membros da Clínica, ao valorizar metodologias participativas.

Em seguida, foi questionado qual(is) Metodologia(s) Ativa(s) é/são empregada(s) na(s) respectiva(s) Clínicas Jurídicas⁶ e para isso se obteve:

6 4 – Qual(is) metodologia(s) ativas são empregadas na(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

Quadro 4 - Metodologia(s) Ativa(s) empregada(s) na(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Metodologia(s) Ativa(s) utilizada(s):
Universidade Federal do Ceará (UFC)	<ul style="list-style-type: none"> ● Aprendizagem Baseada em Problemas (Problem-Based Learning - PBL) ● Estudos de Caso ● Simulações e Role-Playing ● Debates e Discussões ● Aprendizagem Colaborativa ● Projetos de Pesquisa ● Júri Simulado (Moot Court) ● Mapas Conceituais (Mind Mapping)

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

A presença do uso de Metodologia(s) Ativa(s) como a Aprendizagem Colaborativa foi mencionado também por Bruno Grando Machado Silveira Lopes (2022) no que tange a uma Clínica Jurídica de Universidade particular, demonstrando que o uso de Metodologias Ativas perpassam um diferencial positivo para as Clínicas Jurídicas.

(...) o Ensino participativo, emergindo para questionar os padrões de métodos utilizados até então, propõe o aluno como centro da cena, como protagonista do processo de ensino.(...) O papel do professor se configura como um mero mediador e facilitador da aula, que desenha uma

estratégia para que cada um percorra o caminho do próprio saber (Silveira Lopes, 2022).

A metodologia clínica mudou o foco do processo de ensino-aprendizagem do professor para o discente (Lima, 2021).

A pergunta de número 5 (cinco) do questionário realizado objetivava saber quais eram as atividades realizadas pela(s) Clínica(s) Jurídica(s).⁷ *Vide* respostas:

Quadro 5 - Atividade(s) realizada(s) pela(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Atividades Realizadas pela(s) Clínica(s) Jurídica(s):
Universidade Federal do Ceará (UFC)	<ul style="list-style-type: none"> ● Escuta ativa à comunidade ● Ações solidárias ● Realização de pesquisa sobre casos jurídicos relevantes ● Organização de palestras ● Visitas técnicas e eventos abertos ao público ● Participação em eventos acadêmicos

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

É relevante salientar que, por exemplo, a atividade de escuta ativa à comunidade faz com que os discentes da Clínica adquiram competências profissionais solidárias, visto que, antes de qualquer

7 5 – Quais atividades são desempenhadas pela(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

intervenção profissional, é preciso ouvir com atenção as demandas e necessidades do cliente. Do mesmo modo as ações solidárias promovem competências profissionais solidárias. Como exemplo de ações solidárias, no primeiro ano da Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica da UFC foram realizadas duas.

A primeira ação solidária recolheu itens de alimentação, produtos de higiene, vestuário e brinquedos e realizou visita técnica ao Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop), local em que realizou a entrega dos itens arrecadados. O objetivo da ação foi promover a integração entre a universidade e a sociedade, de modo a colaborar com o desenvolvimento dos discentes, por meio da cidadania e da responsabilidade social, trocando experiências com a realidade social, instigando-lhes competências profissionais solidárias. A atividade pode ser conferida no sítio eletrônico da FEAAC/UFC: <https://feaac.ufc.br/pt/grupo-de-pesquisa-realizou-sua-1a-acao-solidaria-fazer-o-bem-faz-bem/>

Imagem 1 - Membros da Clínica Jurídica da UFC organizando os itens da 1ª Ação Solidária



Fonte: Arquivo pessoal, 2023.

A segunda ação solidária recebeu a doação de mais de 100 caixas de chocolates, além de brinquedos, vestuário e 01 ventilador de coluna. Os itens doados foram entregues em duas entidades de assistência social do município de Fortaleza/CE. A ação de extensão uniu os discentes na arrecadação e organização dos itens, e promoveu competências e habilidades voltadas ao trabalho em equipe, cidadania e responsabilidade social. A atividade pode ser conferida no sítio eletrônico da FEAAC/UFC: <https://feaac.ufc.br/pt/clinica-juridica-de-inovacao-pedagogica-cjip-realiza-sua-2a-acao-solidaria/>

Imagem 2 - Membros da Clínica Jurídica da UFC organizando os itens da 2ª Ação Solidária



Fonte: Arquivo pessoal, 2023.

A realização de pesquisa sobre casos jurídicos relevantes resulta no estudo e elaboração de artigos científicos para apresentação e publicação, aliando ensino, pesquisa e extensão. A organização de palestras, na Clínica da UFC, é sempre aberta ao público e traz temas jurídicos e transversais diversos. As visitas técnicas pretendem uma aproximação profissional, além da participação em eventos acadêmicos para dialogar o fruto das pesquisas produzidas.

Na 6º (sexta) pergunta foi questionado se a(s) Clínica(s) Jurídica(s) das respectivas Universidades Estaduais e Federais está(ão)

vinculada(s) às atividade de ensino, pesquisa e/ou extensão⁸ e para essa pergunta foi respondido o seguinte:

Quadro 6 - Vínculo da(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará para com as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão

Nome da Universidade Pública do Ceará:	A(s) Clínica(s) Jurídica(s) está(ão) vinculadas à ensino, pesquisa e extensão:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Sim

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

A Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP/UFC) informou por meio do questionário que ela está vinculada às atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira integrada. Atualmente, a Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica é grupo de pesquisa, devidamente cadastrado no CNPq e Projeto de Extensão registrado na PREX/UFC. As atividades de pesquisa e extensão realizadas são todas vinculadas as atividades de ensino, de forma complementar.

A pergunta 7 (sete) foi realizada a fim de saber como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) pesquisadas perpassa(m) pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão⁹ e para isso foi respondido o seguinte:

⁸ 6 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade está(ão) vinculada(s) às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão?

⁹ 7 – Como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade perpassa(m) pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão?

Quadro 7 - Forma como a(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará perpassa(m) às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Como a(s) respectiva(s) Clínica(s) Jurídica(s) perpassa(m) pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	A Clínica Jurídica integra o ensino ao oferecer aos alunos a oportunidade de aplicar teorias jurídicas em situações práticas, além da elaboração de material didático-pedagógico informativos, tais como posts de instagram. Em termos de pesquisa, a qual é realizada a partir da sala de aula e das discussões coletivas, ela facilita estudos empíricos sobre temas jurídicos relevantes dialogados com outras áreas do saber como ciências contábeis, administração e pedagogia. Quanto à extensão, discutida a partir da sala de aula e das pesquisas empreendidas, ela promove o acesso à justiça por meio de ações solidárias, escuta ativa à comunidade vulnerável, e interações com a comunidade interna e externa à universidade.

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

As atividades desenvolvidas pela Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP/UFC) demonstram nitidamente essa interação ao promover debates em sala de aula que se estendem para as atividades

de pesquisa – o que resultou na apresentação e publicação de 29 (vinte e nove) trabalhos nos Encontros Universitários 2023 da UFC e 12 (doze) trabalhos na XVII Semana do Direito 2023 da UFC –, além de diversas visitas técnicas, debates, ações solidárias e palestras abertas a comunidade.

Imagem 3 - Membros da Clínica Jurídica da UFC no Seminário de Direito Público e Privado que resultou na publicação da 1ª Coletânea Jurídica da FEAAC/UFC



Fonte: Arquivo pessoal, 2023.

A primeira coletânea jurídica da FEAAC/UFC, fruto das pesquisas da Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP/UFC) intitula-se “Direito público e privado: horizontes de integração entre direito e contabilidade” e está disponível para *download* gratuito no

sítio eletrônico da Editora Quipá, editora está situada no Estado do Ceará.

A 8º (oitava) pergunta do questionário buscava saber se a(s) Clínica(s) Jurídica(s) da respectiva Universidade alterou(raram) ou impactou(aram) de alguma forma o perfil do egresso e, se sim, foi pedido uma justificativa¹⁰, tendo as seguintes respostas como retorno:

Quadro 8 - Impacto(s) ou alteração(ões) da(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará sobre o perfil do egresso

Nome da Universidade Pública do Ceará:	A(s) Clínica(s) Jurídica(s) alterou(raram) ou impactou(aram) de alguma forma o perfil do egresso:	Perspectivas futuras por parte da(s) Clínica(s) Jurídica(s) para os seus futuros egressos.
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Não foi possível para a Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP) responder a essa pergunta por falta de dados catalogados por parte da clínica, nesse quesito.	Suas atividades certamente impactam significativamente o perfil do egresso, proporcionando uma formação mais prática, crítica e comprometida com questões sociais. Essa afirmação dá-se em razão de que os estudantes que

10 8 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade alterou(raram)/impactou(aram) de alguma forma o perfil do egresso? Justifique.

		dela participam, demonstram habilidades superiores em resolução de problemas, comunicação e defesa dos direitos humanos.
--	--	--

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Como se verifica, “não foi possível para a Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP) responder a essa pergunta por falta de dados catalogados por parte da clínica, nesse quesito”. Contudo, foi apresentado pela CJIP suas perspectivas para futuros egressos, sendo essa resposta apresentada na terceira coluna.

Em concordância com a perspectiva dada no questionário pela Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP) no que tange ao(s) impacto(s) ou alteração(ões) causadas aos estudantes, Nogueira (2023) apresenta o seguinte:

Ademais, as clínicas universitárias também atuam de forma direta no desenvolvimento dos discentes, pois através de cada atendimento entre o aluno e o interessado, a vida de ambos é diretamente impactada, uma vez que o aluno é estimulado a desenvolver muitas habilidades profissionais, além de fomentar seu raciocínio crítico (...) (Nogueira, 2023)

No mesmo sentido, pesquisa realizada por Lima (2021, p. 192-193) também constatou que “(...) parcela do(a)s pesquisado(a)s afirmaram que não possuem esses dados catalogados, mas que é possível visualizar o engajamento de egressos em Comissões da OAB relativas ao tema Direitos Humanos, também em órgãos do município, além de pesquisarem o tema em nível de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), continuando a trabalhar com o assunto em suas atividades profissionais”.

Logo após, foi perguntado qual era o perfil dos estudantes e dos profissionais que atuam na(s) Clínica(s) Jurídica(s) da Universidade, questionando se haviam somente alunos e profissionais do Direito ou se havia uma interdisciplinaridade¹¹. Para essa 9ª (nona) questão se obteve a seguinte resposta:

Quadro 9 - Perfil dos estudantes e dos profissionais da(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Perfil dos estudantes e dos profissionais:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	Os estudantes que atuam na Clínica Jurídica são majoritariamente do curso de Ciências Contábeis e Administração, tendo em vista que a clínica é um projeto situado na Faculdade de Economia,

¹¹ 9 – Qual o perfil dos estudantes e profissionais que atuam na(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade? (Se somente profissionais do Direito ou se há um engajamento interdisciplinar).

	Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da UFC, mas há um crescente engajamento interdisciplinar com alunos de outras áreas como Direito, Ciências Sociais, Administração, Serviço Social e Psicologia. Os profissionais incluem advogados experientes, professores de direito, assistentes sociais e psicólogos.
--	--

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Pesquisa realizada por Lima (2021) constatou que a maioria das clínicas pesquisadas envolve a participação de discentes, docentes e demais profissionais, exclusivamente e/ou predominantemente, jurídicos (73,33%), enquanto que 26,66% do(a)s pesquisado(a)s afirmaram possuir, ou já terem possuído membros de outras áreas do saber em sua equipe.

A Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP/UFC) trata-se de uma clínica predominantemente interdisciplinar por conter em seus quadros profissionais e estudantes de diversas áreas do conhecimento, inclusive em nível internacional, como é o caso da pesquisadora togolesa Akouvi Gloria Nella Vossah, Doutora em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e tem experiência na área de Direito Internacional e Relações Internacionais.

A última pergunta do questionário foi proposta com o intuito de saber como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade impacta(m) à comunidade acadêmica e geral¹² e para essa questão se teve:

Quadro 10 - Impacto da(s) Clínica(s) jurídica(s) nas Universidades Públicas do Estado do Ceará sobre a comunidade acadêmica e geral

Nome da Universidade Pública do Ceará:	Como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) impacta(m) à comunidade acadêmica e geral:
Universidade Federal do Ceará (UFC)	A Clínica Jurídica da UFC tem um impacto significativo, oferecendo atividades de interação essenciais aos estudantes e à comunidade carente, promovendo uma formação prática e crítica entre os estudantes e fortalecendo os laços entre docentes e discentes. A clínica também contribui para a produção acadêmica por meio de pesquisas e publicações, participação em eventos acadêmicos, e fortalece a relação entre a universidade e a sociedade.

Fonte: Dados da pesquisa, 2024.

Em comparação a pesquisa realizada por Lima (2021), esta constatou que “(...) com relação aos impactos na comunidade, a maioria do(a)s pesquisado(a)s afirmou que o trabalho desenvolvido pela clínica

12 10 – Como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade impacta(m) à comunidade acadêmica e geral?

possui impactos positivos na comunidade, enquanto que alguns(mas) pesquisado(a)s afirmaram não possuir esses dados estatísticos, por se tratar de clínicas recentes.” No mesmo sentido, a clínica pesquisada informou que possui um impacto significativo ao oferecer atividades que aliam ensino, pesquisa e extensão.

Tendo por base tudo o que foi relatado, é possível afirmar que as Clínicas Jurídicas apresentam um relevante papel para a comunidade acadêmica e para a comunidade geral. Isto porque, foi devido a existência e aos esforços das Clínicas Jurídicas que esta e muitas outras produções científicas, como as utilizadas como referencial foram possíveis, para o desenvolvimento de novos estudos e para o aprimoramento de competências e habilidades nos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da pesquisa realizada, constatou-se que as clínicas jurídicas, concebidas como espaços que promovem a integração entre o ensino teórico e prático, desempenham um papel importante na formação de profissionais tanto do Direito quanto de áreas afins que fazem uso da seara jurídica em sua atuação profissional, como é o caso do contador, que possui em seu projeto político pedagógico disciplinas jurídicas de base.

A pesquisa realizada no Estado do Ceará, que contou com a adesão da Clínica Jurídica da Universidade Federal do Ceará,

demonstra que, apesar das limitações de implementação das clínicas jurídicas, estas têm realizado contribuições significativas.

Ao proporcionar um ensino baseado em metodologias ativas, as clínicas jurídicas favorecem o desenvolvimento de uma postura ativa dos estudantes, preparando-os para enfrentar problemas reais e despertando uma consciência crítica e social. As atividades realizadas pelas clínicas, como escuta ativa à comunidade e ações solidárias, por exemplo, reforçam o compromisso com a cidadania e a responsabilidade social.

A interação entre ensino, pesquisa e extensão observada pelas clínicas jurídicas fortalece a formação acadêmica, promovendo um aprendizado mais abrangente e sólido. Além disso, o engajamento interdisciplinar observado na Clínica Jurídica pesquisada, que inclui áreas como Ciências Contábeis, Administração e outras, evidencia a capacidade das clínicas de promover uma formação holística e integrada.

Como limitações da pesquisa, tivemos o fato de a pesquisa empírica ter sido realizada no momento de greve das universidades públicas, o que foi um dos motivos da baixa adesão ao questionário aplicado. A falta de dados catalogados sobre o impacto das clínicas jurídicas no perfil dos egressos e da comunidade, embora seja uma limitação da pesquisa, não impede de reconhecer que as atividades das clínicas jurídicas são importantes para competências profissionais

aprimoradas, como a resolução de problemas complexos e a defesa dos direitos humanos.

A pesquisa também sugere que o campo de atuação das clínicas, focado principalmente em Direitos Humanos, reforça a relevância dessas nas instituições de ensino para a formação de um perfil discente e profissional mais humano e empático.

Como achados da pesquisa, constatamos com base na pesquisa bibliográfica e de campo realizada, que a interdisciplinaridade presente na Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica da UFC, é o seu maior diferencial, por ser a única Clínica Jurídica do Brasil lotada em uma faculdade não jurídica.

Em resumo, a pesquisa reafirma a importância de fortalecer e expandir as clínicas jurídicas nas universidades do Estado do Ceará e no Brasil, incentivando a criação de regulamentações que proporcionem suporte e reconhecimento formal a essas iniciativas. Desta forma, será possível potencializar o seu impacto positivo na formação de futuros profissionais e na sociedade, garantindo uma educação jurídica mais comprometida com as demandas atuais.

Por fim, espera-se que este trabalho alcance mais pesquisadores no sentido de continuar a pesquisa sobre as clínicas jurídicas no Estado do Ceará e no Brasil, no afã de que essas clínicas sejam catalogadas e seja disseminada a metodologia clínica nas faculdades jurídicas e não-jurídicas do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará (UFC) pelo apoio proporcionado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC IC – VOLUNTÁRIA). Em que pese seja uma pesquisa voluntária, esta contribuiu para aprimorar nossas habilidades de pesquisa e escrita.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Eduardo Fernandes; MOURA, Dácio Guimarães de. Metodologias ativas de aprendizagem na educação profissional e tecnológica. *Boletim Técnico do Senac*, v. 39, n. 2, p. 48-67, 2013.

CARVALHO, Guilherme Siqueira de; FREITAS, Rafael Romão. O que é o método clínico de ensino do direito? *Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama*, 02 nov. 2011.

DANTAS, Ana Carolina Lessa *et al.* Atuação da clínica jurídica Cravinas no enfrentamento às violações de direitos sexuais e reprodutivos durante a pandemia de COVID-19 - *Cad. Ibero-amer. Dir. Sanit.*, Brasília, 12(4), 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.17566/ciads.v12i4.1023>>. Acesso em: jan. 2024.

FONSECA FORTES-FURTADO, R. H. El rol de las Clínicas jurídicas en la implementación de los Objetivos de Desarrollo Sostenible (ODS): experiencias desde la Universidad de Oviedo. *Revista de Educación y Derecho*, [S. l.], n. 1 Extraordinario, p. 239–258, 2022. DOI: 10.1344/REYD2021.1EXT.37701. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/RED/article/view/37701>. Acesso em: 10 set. 2023.

FORTES, Diego Monteiro de Arruda. "Clínicas jurídicas: por um novo modelo de ensino do direito no Brasil." (2018).

KURSCHNER, R.1; PINHEIRO, G.2; A. C. CRUZ.3; KEMMELMEIER, C4, 2022 - Clínica de direitos fundamentais sociais e migração: atuação extramuros no ensino jurídico voltado a promoção de direitos humanos. 40º Seminário de Extensão Universitária da Região do Sul, Universidade Federal da Fronteira do Sul, 23 a 25 nov. 2022.

LIMA, Jhêssica Luara Alves de. Clínicas jurídicas na educação em Direito no Brasil: perfis profissionais e metodologias de formação. 2021. 261 f., il. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.unb.br/handle/10482/42633>>. Acesso em: 10 set. 2023.

LOPES, Bruno Grando Machado Silveira. O ensino de direitos básicos a alunos de ensino médio: estudo de caso a partir da clínica jurídica "educação para a justiça". Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2022.

NOGUEIRA, Ellen gentil. Clínicas de orientação jurídica e o acesso à justiça à população em situação de rua - o caso da clínica do mackenzie – arsenal da esperança. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023.

SILVEIRA, S. M. L. América latina e o ensino clínico em direitos humanos. Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v. 8, n. 1, p. 1–33, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/revce/article/view/e41457>>. Acesso em: 10 set. 2023.

YATES, Frances A. A arte da memória. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

APÊNDICE 1

CARTA CONVITE

Prezado(a) Coordenador(a) ou Chefe do Departamento do Curso de graduação em Direito ou Coordenador(a) da Clínica Jurídica, a quem couber

Este é um convite para você participar da pesquisa “Observatório cearense de clínicas jurídicas”, desenvolvida pela pesquisadora Yasmin Silva Moura, bolsista do Programa PIBIC nº 2023-2024 da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob a supervisão da Professora Doutora Jhéssica Luara Alves de Lima, docente da UFC.

O objetivo da pesquisa, que culminará na escrita de um artigo científico a ser publicado em revista e apresentado nos Encontros Universitários 2024 da UFC, é “analisar a educação jurídica clínica como projeto de integração efetiva entre Direito e sociedade, por meio da reflexão crítica em relação a problemas jurídicos complexos”, com intuito de defender o modelo clínico como a metodologia jurídica necessária aos anseios contemporâneos da educação jurídica brasileira.

A pesquisa pretende levantar o número de clínicas jurídicas existentes em cada Universidade Federal do Estado do Ceará, uma vez que, atualmente, não se tem um catálogo.

Sendo assim, a pesquisa fez um levantamento prévio e constatou que no Estado do Ceará, existem 03 (três) Universidades Federais, quais sejam: Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de Integração Luso-Afro-Brasileira (UNILAB) e Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Desse modo, pretendemos descobrir quantas e quais dessas 03 (três) Universidades Federais cearenses possui clínica jurídica, também conhecida como clínica de direitos humanos.

Uma vez que a sua Universidade está na lista de Universidades Federais cearenses, estamos te enviando essa Carta Convite para participar da pesquisa.

Caso sua Universidade não possua clínica jurídica, não precisa responder ao questionário, pois ele se destina somente às Universidades com clínica jurídica.

Entretanto, pedimos, por gentileza, que identifique-se no questionário em anexo, para fins de arquivo (sua identidade não será revelada), e, caso sua Universidade não possua clínica jurídica, limite-se a responder apenas à primeira pergunta do questionário, informando a inexistência de clínica jurídica em sua Universidade e, caso queira, relatar se há interesse na criação de uma e porquê.

Esse questionário pode ser respondido por qualquer servidor público federal da Universidade pesquisada. Entretanto, caso seja possível, pedimos que ele seja encaminhado ao Coordenador do curso de Direito, Diretor ou chefe do Departamento de Direito ou Servidor responsável pela clínica jurídica.

Pedimos o retorno, via e-mail, para o endereço: moura.yasmin@hotmail.com

Agradecemos a colaboração, em respeito à educação jurídica do nosso país e nos comprometemos a enviar o resultado da pesquisa, tão logo seja publicado.

APÊNDICE 2

QUESTIONÁRIO DA PESQUISA

Pesquisa sobre Clínicas Jurídicas (Também recebe a denominação de Clínica de Direitos Humanos ou outras nomenclaturas).

Esta é uma pesquisa sobre Clínicas Jurídicas e é parte integrante do Projeto de Pesquisa “Observatório cearense de clínicas jurídicas”, que está sendo desenvolvido pela Pesquisadora Yasmin Silva Moura, bolsista do Programa PIBIC nº 2023-2024 da Universidade Federal do Ceará (UFC), sob a supervisão da Professora Doutora Jhessica Luara Alves de Lima, docente da UFC.

Gostaríamos de contar com a sua colaboração, respondendo algumas perguntas que levarão somente alguns minutos.

Nome da Universidade Federal pesquisada:

Nome, matrícula e cargo do(a) servidor(a) responsável por responder o questionário:

1 – Qual(is) o(s) nome(s) da(a) Clínica(s) Jurídica(s) da sua Universidade e em qual data foi(ram) fundada(s)? (Caso não haja Clínica Jurídica na sua Universidade, relatar se há interesse na criação de uma e porquê; e não responder as demais perguntas, pois estas se aplicam apenas às Universidades Federais Cearenses com Clínica Jurídica).

2 – Qual(is) o(s) campo(s) de atuação da(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

3 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade faz(em) uso de metodologias ativas?

() Sim () Não

4 – Qual(is) metodologia(s) ativas são empregadas na(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

5 – Quais atividades são desempenhadas pela(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade?

6 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade está(ão) vinculada(s) às atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão?

7 – Como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade perpassa(m) pelas atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão?

8 – A(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade alterou(raram)/impactou(aram) de alguma forma o perfil do egresso? Justifique.

9 – Qual o perfil dos estudantes e profissionais que atuam na(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade? (Se somente profissionais do Direito ou se há um engajamento interdisciplinar).

10 – Como a(s) Clínica(s) Jurídica(s) de sua Universidade impacta(m) à comunidade acadêmica e geral?

AUTORAS



YASMIN SILVA MOURA

Discente do 3º período do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará (FEAAC/UFC). Membro do Grupo de Pesquisa “Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica” e do Projeto de Extensão homônimo, ambos na UFC. Bolsista PIBIC-UFC-IC-VOLUNTÁRIA 2023-2024.



JHÉSSICA LUARA ALVES DE LIMA

Doutora em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) com estágio pós-doutoral pela UnB. Professora de Direito na Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará (FEAAC/UFC). Líder do Grupo de Pesquisa “Clínica Jurídica de Inovação Pedagógica (CJIP)”, devidamente certificado no CNPq e dos projetos de pesquisa e extensão homônimos. Atua na linha de Educação Jurídica, Práticas Jurídicas, Novos Direitos e Direito Privado. Advogada, OAB/RN nº 9590.

PREFACIADORA



MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MORAIS

Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria da Universidade Federal do Ceará (UFC). Possui Mestrado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2021). Atua principalmente nos seguintes temas: Análise, contabilidade pública, tomada de decisão, contabilidade de custos e profissional contábil.



ISBN 978-655376370-8



9

786553

763708